

# Bahia sedia seminário contra o racismo nos estádios

RAYLLANNA LIMA  
REPORTER

O racismo no futebol será tema central de um seminário nacional que acontece na próxima sexta-feira (22), no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), em Salvador. O evento, promovido pelo TJ-BA em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pretende ampliar o debate institucional sobre a discriminação nos estádios e propor caminhos para o seu enfrentamento.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo sistema SIEC da Unicorp-TJBA. Além das 100 vagas presenciais, a programação será transmitida ao vivo pelo

canal do TJBA no YouTube, com direito a certificado de participação.

Um dos destaques da programação é o ex-goleiro Aranha, vítima de um dos episódios de racismo mais marcantes do futebol brasileiro. Em 2014, quando defendia o Santos, ele foi alvo de insultos racistas durante uma partida contra o Grêmio, em Porto Alegre. O caso repercutiu nacionalmente e resultou na eliminação do clube gaúcho da Copa do Brasil.

Também confirmaram presença o presidente do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), Luís Otávio Teixeira; o conselheiro do CNJ e ministro do TST (Tribunal Superior do Trabalho), Caputo Bastos, coordenador



**DEBATE**  
Evento acontece nesta sexta, no auditório do TJ-BA

do grupo “Paz nas Arenas”; o presidente do Bahia, Emerson Ferreti; o ex-presidente do clube, Guilherme Bellintani; o presidente do Conselho

Deliberativo do Vitória, Nilton Almeida; a ex-zagueira mult campeã Viola e a árbitra da FIFA Daniella Coutinho Pinto.

## Pátio da Ordem aposta em eventos para preservar o patrimônio

HIEROS VASCONCELOS  
REPORTER

Diante das dificuldades estruturais, financeiras e políticas que desafiam a preservação do patrimônio histórico em Salvador, a Ordem Terceira de São Francisco inaugurou um novo espaço que busca aliar beleza, memória e cultura à sustentabilidade econômica do conjunto franciscano: o Pátio da Ordem.

Situado no complexo da Igreja e Museu da Ordem Terceira de São Francisco, um dos maiores tesouros do barroco brasileiro, o Pátio surge como uma proposta inovadora para abrigar casamentos, eventos corporativos, celebrações culturais, produções audiovisuais e outras atividades. Tudo isso em um ambiente de valor histórico e artístico reconhecido pelo IPHAN e listado entre as Sete Maravilhas de Origem Portuguesa no Mundo.

A novidade do Pátio da Ordem foi apresentada ao presidente do jornal Tribuna da Bahia, Walter Pinheiro, durante visita ao jornal, na manhã de ontem, pelos dois diretores, André Torres e Márcio Pedreira, e pelo presidente da Ordem Terceira, Jayme Baleeiro. O encontro serviu também para abordar outros temas trazidos pela iniciativa, como a dificuldade de angariar recursos, os desafios da preservação do patrimônio e os entraves burocráticos enfrentados nos processos que tramitam junto a órgãos como Iphan e Ipac.

Segundo os representantes, o projeto, fruto da parce-

ria com a Ordem Primeira de São Francisco, surge como uma alternativa concreta diante da escassez de apoio público e da morosidade estatal. “Não estamos falando apenas de um espaço para eventos. O Pátio da Ordem é, sobretudo, uma forma de ajudar na sobrevivência de um patrimônio de mais de 300 anos que, sem iniciativas próprias, corre riscos diante da falta de apoio e da morosidade estatal”, explicou Jayme Baleeiro.

Na visão de Baleeiro, mais do que um bosque ou espaço de convivência, o Pátio simboliza a tentativa de encontrar, na criatividade e na sociedade civil, soluções para um problema estrutural: a incapacidade histórica do Estado em preservar de forma contínua e eficiente o patrimônio cultural brasileiro.

Inaugurado de maneira simbólica com uma festa de samba, o espaço também pode receber casamentos, aliando elegância, beleza e memória – características abundantes no local, assim como já havia proposto a Pupileira. A ideia surgiu da necessidade de gerar receitas que aliviem a pressão sobre uma instituição que precisa manter um conjunto arquitetônico monumental, com custos diários elevados.

“A bilheteria de R\$ 10 que cobramos dos visitantes não cobre sequer a manutenção básica, os funcionários e os gastos. É difícil explicar que um ingresso simbólico não mantém um prédio de 300 anos. O Pátio chega para diversificar as fontes de recei-



Foto- Romildo de Jesus

**VISITA**  
Encontro também debateu a preservação do patrimônio

ta, sem transformar a Ordem em um centro de eventos qualquer, mas como espaço de memória, cultura e resistência”, afirmou Márcio Pedreira, diretor-financeiro.

**RIQUEZA**  
A Ordem Terceira de São Francisco, fundada no final do século XVI em Salvador, é uma instituição leiga que acompanha e apoia a Ordem Primeira, composta por frades franciscanos, e a Ordem Segunda, formada por religiosas. Enquanto a Primeira se dedica à vida conventual e à missão evangelizadora, e a Segunda concentra-se em atividades religiosas e de

caridade, a Terceira reúne fiéis leigos que participam ativamente da vida da Igreja, organizando celebrações, mantendo templos e promovendo ações culturais e sociais.

Juntas, as três ordens compõem o conjunto franciscano, responsável por preservar um dos maiores patrimônios artísticos e históricos do Brasil colonial: dentre eles a Igreja de São Francisco: templo barroco integrado ao Centro Histórico de Salvador - Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO - que impressiona pelos entalhes dourados e imagens sacras. No claustro inferior,

## Tribuna da Bahia

Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

**FUNDADOR:** ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

|                                                                                                                                                                                                 |                                              |                                                                                                                              |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Conselho Editorial                                                                                                                                                                              |                                              |                                                                                                                              |                                     |
| Presidente<br><b>Antônio Walter Pinheiro</b>                                                                                                                                                    | Vice-Presidente<br><b>Marcelo Sacramento</b> | Diretor de Redação<br><b>Paulo Roberto Sampaio</b>                                                                           | Propriedade:<br><b>Site-Editora</b> |
| Redação                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                                                                                              |                                     |
| Diretoria: 3322-6959<br>Redação: 3321-2161<br>Publicidade: (71) 3322-6377<br>Fax: (71) 3321-5322<br>Assinatura: (71) 3322-7266                                                                  |                                              | Secretário de Redação.....Gerson Brasil<br>Chefe de Reportagem.....Leidiane Brandão<br>Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro |                                     |
| Representações:<br>Feira de Santana: (75) 3623-6141/5728<br>Brasília – DF 61 3543-0071 / 3253 5051<br>São Paulo –SP Tel.: (11) 2985.9444<br>Norte/ Nordeste Tel: (85) 3264-0406                 |                                              | Coord. Opec<br>Thais Alves                                                                                                   |                                     |
|                                                                                                                                                                                                 |                                              | Gerente Administrativo Financeiro<br>José Carlos do Carmo                                                                    |                                     |
| <b>e-mail: <a href="mailto:tribuna.tribuna@terra.com.br">tribuna.tribuna@terra.com.br</a></b>                                                                                                   |                                              |                                                                                                                              |                                     |
| ● As informações nacionais e Internacionais são fornecidas pela Agência Estado. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal |                                              |                                                                                                                              |                                     |
| <b>Assinatura Anual R\$560,00 - Semestral R\$310,00 - Trimestral R\$160,00</b>                                                                                                                  |                                              |                                                                                                                              |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTIMAÇÃO em uma PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME A G. L. C. 119, § 39M</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processo No. PL25A0168SJ                                 | <b>Comunidade de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Família e Sucessões</b>                                                                                                                                 |
| <b>Karina Clara Peixoto Gonzaga</b> ,<br><br><b>Wesley Gonçalves Gonzaga</b><br>Se Aplicável:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Autora v. ,Réu, “Genitor um” ,Réu, “Genitor dois”</b> | Vara de Família e Sucessões de Plymouth                                                                                                                                                                                    |
| Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):<br><b>Karina Clara Peixoto Gonzaga, Autora</b> apresentou uma Petição de Dependência junto ao <b>Tribunal de Sucessões e Família de Plymouth</b> nomeando você como réu.<br>Você tem o direito de responder a essa petição preenchendo uma Resposta à Petição de Dependência (CJP 42), protocolando-a no tribunal e enviando uma cópia ao Requerente no endereço abaixo dentro de <b>20 dias</b> a partir do recebimento desta intimação. |                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |
| Você pode apresentar a resposta à Petição de Dependência protocolando-a pessoalmente no tribunal ou enviando-a pelo correio para:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          | E enviando, entregando em mãos ou enviando por e-mail a Resposta à Petição de Dependência para:<br><b>Ludovino P Gardini, Esq.</b><br>Cujoo endereço é: <b>Perez Gardini LLC 296 Newton St Suite 250 Waltham, MA 02453</b> |
| <b>Tribunal de Sucessões e Família de Plymouth</b><br>52 Obery Street<br>Suite 1130<br>Plymouth, MA 02360                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |
| Se você não apresentar e não entregar a Resposta à Petição de Dependência ou se você apresentar uma Resposta à Petição de Dependência admitindo as alegações na Petição de Dependência, o tribunal poderá decidir sobre esta Petição de Dependência administrativamente.<br>Se você apresentar e entregar a Resposta à Petição de Dependência, o tribunal deverá agendar uma audiência.                                                                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |

TESTEMUNHA, Hon. Patrick W. Stanton, Primeira Juiz desta Corte.

Data: 18 de Junho de 2025

(assinatura)  
Oficial da Corte

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 10h30min  
2º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 14h30min (horário de Brasília)  
Alexandre Travesseiro, Leilão(a) Oficial, JUCESP nº 551, com escritório na Rua Sebastião Araújo de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elza – Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010423365, firmado em 08/03/2024, com o(s) Fidejuntante(s) LUCIA MARIA SOUZA GOMES, maior inscrito no CPF nº 327.142.115-34, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 10h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 313.115,10 (Trezentos e treze mil, cento e quinze reais e dez centavos), o imóvel matriculado sob nº 36.702 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Ilhéus de São Francisco, BA, constituído pelo Apartamento nº 106, situado na Rua Doutor Arnaldo Santana, nº 01, Edifício Rosa Mística, Bairro Pátio (contorno leste) em Salvador/BA, com área privativa de 60,00m², e fração ideal de 1/25, acrescida de garagem, Cadastro Municipal 981.289-0, Vinda em caráter “ad usum fructus” e em estado de conservação que se encontra, Consta conforme RUA da alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Casos não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01 de setembro de 2025, a partir das 14h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 231.430,65 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leilão(a) Oficial. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) ou no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão(a) Oficial. Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moves.sao@superbid.net. Dossê: 02.25147.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025- SRP**  
Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de fraldas e itens de higiene infantil para atender as necessidades das Secretarias do município de Malhada/ Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 20/08/2025, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 01/09/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 01/09/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 01/09/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000. Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://blil.org.br/>, 01/09/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

**SAAE - CARINHANHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**  
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 04/09/2025, às 09h00m licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, tipo “Menor Preço”, sob o regime de menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas/máquina com retroscavadeira, incluindo operador devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, a serem realizados conforme demanda, visando atender às necessidades do SAAE do Município de Carinhanha-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do SAAE, no endereço eletrônico: [http://www.saaecarinhanha.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.saaecarinhanha.ba.gov.br/diario_oficial). Carinhanha - Bahia, 18/08/2025. Emerson de Castro Dias. Pregoeiro.